



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

20/12/2024

EDIÇÃO Nº 203 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 773/2024

EXONERA a Gratificação de Função- FG "05" ao Servidor Augusto Felipe Striender e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA Gratificação pelo exercício da Função de Assessor de Planejamento Urbanístico, FG "05" em conformidade com Lei Municipal nº 1.268/2018,a Servidora Augusto Felipe Striender a partir de 30 de dezembro de 2024, cargo de provimento efetivo no Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 60654bbc-0cb2-4240-aa1f-6481899ec310